



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 275/08-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra. Conselheira-relatora, Doutora Noeme Tobias de Souza, nos autos do Processo n.º 237274/2008/PGJ, bem como o voto do Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques, Presidente, por substituição legal, nos autos do Processo n.º 237797/2008/PGJ;

**CONSIDERANDO** o efeito expansivo conferido pela decisão deste C. Conselho Superior, que resultou na Resolução n.º 287/08-CSMP;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 118, XXXI, da LOEMP e no art. 6º, III, e §§2º e 3º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 04 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

**DAR PROVIMENTO** ao Recurso interposto pelo Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, Procurador de Justiça, contra decisão da Corregedoria-Geral deste Ministério Público, que determinou o registro nos assentamentos funcionais de demérito por falta de envio do relatório do Plantão Criminal de junho de 2007, tendo em vista o descumprimento do devido processo legal;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 04 de junho de 2008.

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**

*Presidente, por substituição legal*

**SANDRA CAL OLIVEIRA**

*Membro*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**

*Membro e Secretária*

**Resolução n° 275/08-CSMP**

**ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA**

*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

*Membro*

*.../yft*